MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 19 de Janeiro do ano de 2022. Aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) – Presidente; Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) – 1ª Secretária; Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT); Renato Bittencourt dos Santos(PTB); Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS); Antônio Marcos do Nascimento Oliveira (DEM); Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade); João Batista Oliveira dos Santos (PSC); José Geraldo Alencar Filho (PSL); João Batista dos Santos Filho (Solidariedade).; Edcarlos Gouveia da Silva (PP); André Silva Neves (Republicanos); Ronaldo da Silva Prado (Cidadania) e Taylon Oliveira de Andrades (PROS). Ausentes os Vereadores David de Sousa Soares (PP), José Alves de Sousa Filho (PL), por motivo de saúde e Ricardo de Lima Veras (Republicanos) justificou-se por motivo de se encontrar de plantão no Hospital. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a presente Sessão Extraordinária desta Augusta Câmara Municipal da cidade de Parnaíba, em obediência ao Oficio nº 003/2022 do Chefe do Poder Executivo para a realização de sessão extraordinária para deliberação de matéria do executivo bem como matérias oriundas do Poder Legislativo. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em 2ª discussão e em votação as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 01/2022. Não havendo manifestação dos vereadores, foi o projeto colocado em votação, foi aprovado com 13 votos favoráveis e em definitivo. A seguir, o Sr. Presidente colocou em 2ª discussão os projetos de leis oriundos do Poder Legislativo, nºs 01/2022; 02/2022 e 03/2022. Não havendo manifestação dos vereadores, as matérias foram colocadas em votação, as quais foram devidamente aprovadas com 13 votos favoráveis em definitivo. E nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada esta segunda sessão extraordinária. E, eu Raimunda Cavalcante da Silva, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme, será aprovado pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Parnaíba(PI), aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PRESIDENTE: Carlson Augusto Cornélio Pessoa

SECRETÁRIA: Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
APROVADO
EM 04 / 02 / 2022
PRESIDENTE